



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: ACPCiv 1001405-56.2020.5.02.0007

AUTOR: SINDICATO DOS TRAB DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS E
SIMIL DE SAO PAULO, REGIAO DA GRD SAO PAULO E Z POSTAL DE SOROCABA - SINTECT-
SP

RÉU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 4ac8801

Destinatário: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Certidão Positiva de Oficial de Justiça

Certifico e dou fé, que, seguindo a orientação da Central de Mandados quanto ao cumprimento de diligências via acesso remoto, por conta da atual pandemia Covid 19, procedi a citação da reclamada EBCT, pelo o envio do r.mandado à Procuradora Chefe do Setor Jurídico - DOUTORA GLORIE TE CARDOSO, pelo e-mail corporativo para recebimento de citações "spmgjur3citacoes" <spmgjur3citacoes@correios.com.br>, BEM COMO AO SENHOR JOSÉ MARCOS GOMES, SUPERINTENDENTE ESTADUAL, RESPONSÁVEL MAIOR DA UNIDADE METROPOLITANA SÃO PAULO "se-spm" <se-spm@correios.com.

Certifico, outrossim, que recebi confirmação de mensagem pela gabinete do Sr. José Marcos Gomes, por telefone, por meio das Sras. Vera Ligia De Jesus e Silvana Rodrigues De Freitas

Ante o acima exposto, devolvo-o, no aguardo de nova determinação.

SAO PAULO/SP, 18 de dezembro de 2020

VAGNER DEZANI LEMOS

Oficial de Justiça Avaliador Federal